

- no padrão 73-C, a partir de 14/12/79 (adic.);

- no padrão 77-C, a partir de 14/12/79 (artº 25- D.T. L. C. 180/78);

- no padrão 77-C, a partir de 30/06/80, (artº 119- L.C. 180/78. Procurador do Estado Nível III);

EV-3 - T.II:

- no padrão 37-C, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 37-D, a partir de 30/06/81 (artºs 49 e 50 LC. 93/74);

- no padrão 37-D, a partir de 08/02/83 (adic.);

EV-3- T.I:

- no padrão 37-D, a partir de 12/12/84 (adic.);

VE-3 - T.I:

- na ref. 32, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84);

na ref. 34, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 38, a partir de 30/06/85 (art. 119 LC. 180/78- Promoção de Nível- Procurador do Estado Subchefe- Nível I);

- na ref. 39, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

VE- 3 Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 41, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86- Procura- dor do Estado Nível IV);

- na ref. 41, a partir de 19/07/86 (adic.), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 29/08/86, 19/10/86, 06/11/87 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 29/08/86, 19/10/86 e 06/11/87.

OBS: Faz jus às seguintes vantagens pessoais:

- CR\$ 5.759,91 a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- CR\$ 15.941,35 a partir de 08/02/83, por ultrapassar 1 referência do final da tabela, em virtude do 6º adicional por tempo de serviço;

- CR\$ 215.670,46 a partir de 21/12/84 por ultrapassar 2 referências do final da tabela em virtude do 7º adicional por tempo de serviço;

- CR\$ 373.132,05 por ultrapassar 01 referência do final da tabela em virtude de acesso;

- CR\$ 515.186,90 a partir de 01/07/86, por ultrapassar 1 referência da tabela (404/85);

- CZ\$ 1.075,50 a partir de 19/07/86 por ultrapassar 1 referência do final da tabela (478/86);

- CZ\$ 2.204,76 a partir de 19/07/86 pela obtenção do 8º adicional.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretora de S, publicada no D.O de 06/11/87 em nome do Bel. MOACYR DE MOURA FRANÇA, onde se lê:

... à contagem pecuniária...

leia-se:

... à vantagem pecuniária...

Na Apostila da Diretora de S, publicada no D.O de 06/11/87 em nome do Bel. JOÃO PARIZI FILHO, onde se lê:

...Nível I...

leia-se:

...Nível II...

Despacho da Diretora de S/11/87

CONCEDENDO à Bela. FERNANDA DIAS MENDES DE ALMEIDA, RG. 2.762.806, Procurador do Estado Assistente, ref. 24, por força do que dispõem os artºs 209 e 215 da Lei 10.261/68 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/5/64 a 24/5/66 e de 1/1/68 a 31/12/70.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III DO DECRETO Nº 42.850/63 (RGS).

Nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência do titular do cargo ou função-substitutos - Lei-Decreto lei ou decreto que deu organização ou que criou a função.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

01-PR-9-Procuradoria Regional de Araçatuba-Cabinete-Procurador do Estado Chefe (comissão)-CARLOS BATISTELLA-1º NÍLSON BERNHARDT JUNIOR-Procurador do Estado Nível V-Decreto 9.721/77.

10-PR-9-Procuradoria Regional de Araçatuba-Secção de Administração-Setor de Acompanhamento de Processos (SA-9.1) - Encarregado de Setor II (pro labore)-ROSI PARNELLI RILLO-1º CLÁUDIO JOSÉ AUGUSTINHO-Escriturário I-Decreto nº. 9.721/77.

11-PR-9-Procuradoria Regional de Araçatuba-Secção de Administração-Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas (SA-9.2)-Encarregado de Setor II-(pro labore)-REGINA SURLI GAJARDONI DUARTE-1º CLÁUDIO JOSÉ AUGUSTINHO-Escriturário I-Decreto 9.721/77.

VIGENCIA: INDICAÇÕES VÁLIDAS A PARTIR DE: 20/7/87.

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 2/10/87, em nome do Bel. DAGOBERTO LOUREIRO, onde se lê: o gozo de 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/3/68 a 20/3/73, leia-se: o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/3/68 a 20/3/73.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

PORTARIA Nº 001/87 - DGOO

A Diretora do Grupo de Observação Criminológica, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Aplicar, com base no artigo 251, Inciso II da Lei nº 10.261/68, ao Sr. ALVARO SOAREL, R.G. 14.254.107, Escriturário, a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, de acordo com o artigo 254, parágrafo 2º, por haver infringido o disposto no artigo 241, Inciso II, VI, XII e XIII, todos da Lei anteriormente citada e.o. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

PORTARIA Nº 004/87 - DSSD

O Chefe de Seção de Vigilância - Turno I, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Aplicar, com base no artigo 271, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, ao Sr. WILLIAM APARECIDO DOS SANTOS, R.G. 11.107.660, Agente de Segurança Penitenciária I, a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, de acordo com o artigo 251, Inciso II e artigo 254, parágrafo 2º, por haver infringido o disposto no artigo 241, Inciso II, III, e XIII, todos da Lei anteriormente citada e.o. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

PORTARIA Nº 007/87 - S.V. - Turno I

RESOLVE: Aplicar ao servidor ANSELMO COBATTI JUNIOR R.G. nº 03.373.859, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 20-A, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, a contar de 27/10/87, por infringência aos artigos 241, XII e XIII e 242, III, da Lei nº 10.261/68.

DESPACHO DO DIRETOR, de 03/11/87

CONCEDENDO:

Nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 335/83, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado na respectiva tabela e escala de vencimentos, o servidor abaixo, a partir da data indicada:

29/10/87
ANTONIO ANDRADE SANTOS, R.G. 09.346523, Médico I, Lei nº 500/74.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 04/11/87.

ENQUADRANDO:

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade do seguinte servidor:

Escala 7 - SQF-II

FARMACÊUTICO

01/11/87.

HELVIO BAPTISTA LOPES CASTRO, R.G. 01.764.652, Padrão 25-A.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 04.11.87

DECLARANDO que os servidores abaixo relacionados, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL nos termos dos artigos 91, 97 da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir de 01.11.87 no padrão, escala e tabela que se segue:

APARECIDA DA SILVA, RG. 16.920.402, Mestre de Artesanato Lei 500/74, no padrão 16-A-2-1.

JEFFERSON FERREIRA ASUERA, RG. 11.379.041, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, no padrão 18-A-1-1.

JONAS DE ARAUJO FERRAZ, RG. 13.446.441, Escriturário I, Lei 500/74, no padrão 15-A-1-1.

WALDIR D'APARECIDA, RG. 3.861.460, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, no padrão 21-A-1-1.

JAIME PEREIRA BENTO, RG. 6.316.413, Escriturário I, Lei 500/74, no padrão 15-A-1-1.

RONALDO GOMES FREIRE, RG. 2.975.372, Agente de Segurança Penitenciária I, SQCIII-QS3, no padrão 23-A-1-1.

DOAIR PEREIRA, RG. 3.168.806, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, no padrão 21-A-1-1.

DECLARANDO na resolução de "pro-labore" em nome do Sr. JONAS DE ARAUJO FERRAZ, RG. 13.446.441, Escriturário I, do SQFII-QS3, que o interessado passou a fazer jus a partir de 01.11.87, a gratificação "pro-labore" na função de Encarregado de Setor II, correspondente ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (Evolução Funcional) deduzida a importância atribuída ao padrão da função que ocupa.

DECLARANDO na resolução de "pro-labore" em nome do Sr. JAIME PEREIRA BENTO, RG. 6.316.413, Escriturário I, do SQFII-QS3, que o interessado passou a fazer jus a partir de 01.11.87, a gratificação "pro-labore" na função de Chefe de Seção II, correspondente ao valor do padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (Evolução Funcional) deduzida a importância atribuída ao padrão da função que ocupa.

DECLARANDO no título do servidor abaixo mencionado, que o mesmo de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrado a partir da data abaixo mencionada, no padrão, escala e tabela da LC. 180/78 e 247/81, que se segue:

WALDIR D'APARECIDA, RG. 3.861.460, Agente de Segurança Penitenciária I, 1500/74, a partir de 04.11.87 no padrão 22-A-1-1.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 27.10.87

DISPENSANDO, nos termos do Art. 59, inciso I, § 1º, 1, da LC. 180/78, e a pedido, BENEDITO BARBOSA FILHO, RG. 6.444.419, Escriturário I, Lei 500/74, Padrão "14-A", Escala de Venc. 1, Tab. I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e classificado / para prestar serviços na Casa de Custódia e Tratamento / "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté-SP., da função a atividade que ocupa, a partir de 27.10.87, por ter sido nomeado para cargo público.

Apostilas do Diretor

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212, c.c. os arts. 91, 94 e 95, todos da LC. 180/78, o interessado abaixo, na seguinte conformidade:

MÉDICO IV - SQC-III-QS1

-FRANCISCO PINTO DE SOUZA, RG. 5.170.905, a partir de 03.11.87, no Padrão "33-E", Esc. de Venc. 7, Tab. I.

RETIFICANDO, as vigências dos adicionais por tempo de serviço, em nome de JOAQUIM MARIANO, RG. 2.592.891, / Guarda de Presídio (Situação antiga), Efetivo, na seguinte conformidade: de 21.01.71 para 20.01.71 (3º Adicional); de 20.01.76 para 19.01.76 (4º Adicional); de 21.01.81 para 20.01.81 (5º Adicional); de 20.01.86 para 19.01.86 (6º Adicional), e não como constou.

RETIFICANDO, a apostila datada de 10.03.87, e publicada no D.O.E. de 14.03.87, nos termos da LC. 493/86, em nome de ALÓDIA ROSE FERNANDES SBRUZZI, Escriturário I, Efetiva, para declarar que o RG. correto da interessada é o nº 7.228.856, e não como constou da citada apostila.

RETIFICANDO, a apostila datada de 10.03.87, e publicada no D.O.E. de 14.03.87, nos termos da LC. 493/86, em nome de LEDA MARIA FREITAS MIRANDA, RG. 4.440.785, Escriturário I, Lei 500/74, para declarar que o nome correto da interessada é LEDA MARIA FREITAS MIRANDA, e não como constou da citada apostila.

1.ª DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Jorge Ordonhes, 58, Vila Planalto
São Bernardo do Campo

Promoção Social

Secretário

Vergílio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA DIRETORA

DECLARANDO: que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar nº 180/78, a função-atividade de SCHEILA DOS SANTOS, RG. nº 898.277-PA, Escriturário, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 14/01/86, padrão 14-A, E.V. 1, Tab. I;

a partir de 01/03/86, nos termos da LC. 493/86, Escriturário I, padrão 17-A, E.V. 1, Tab. I, ficando retificada a apostila publicada em 07/02/87.

que em virtude de adicional por tempo de serviço e de acordo com o ajustamento de pontos nos termos do artigo 195, da Lei Complementar nº 180/78, o cargo de SCHEILA DOS SANTOS, RG. nº 898.277-PA, Redator Chefe, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 14/01/86, padrão 14-A, E.V. 3, Tab. I;

a partir de 01/03/86, nos termos da LC. 493/86, padrão 20-A, E.V. 3, Tab. I;

a partir de 01/11/86, nos termos do artigo 195, da LC. 180/78, padrão 21-A, E.V. 3, Tab. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 22/07/86 e 12/11/86.

que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar nº 180/78, a função-atividade de CARLOS AUGUSTO LUCHESI, RG. nº 6.948.273, Escriturário, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 24/02/86, padrão 13-A, E.V. 1, Tab. I;

a partir de 01/09/86, nos termos da LC. nº 493/86, Escriturário I, padrão 16-A, E.V. 1, Tab. I;

a partir de 01/11/86, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. nº 180/78, padrão 17-A, E.V. 1, Tab. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 07/02/87 e 11/02/87.

que à vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 406/85, fica incorporada a AILTON VANDERLEI JORDÃO, RG. nº 8.063.508, Contínuo-Porteiro, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, a partir de 04 de outubro de 1987, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, Tab. I da Lei Complementar nº 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68.

RETIFICAÇÃO DE 06/11/87

Na resolução cessando em nome de MAIRY GUIMARÃES BARBOSA RG. nº 2.717.297, onde se lê Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, leia-se Divisão de Promoção Social de São Paulo-Oeste...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DE 6-11-87

DECLARA COMPETIR, à pt de 4/10/87, mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68 - EFF, combinado com o art 178 da LC. 180/78 a SRA KAZUE IYDA ARIMA, RG. 2.425.040, Assistente Social, Padrão 26-C-3-1-SQC-III-JSEPS, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 32/87 (PUCT-SEPS 1316/69-SEPS) expedida pela Seção de Pessoal da D.A. da CAR da SEPS.

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DA CAR, DE 6/11/87. DECLARANDO, no título de KAZUE IYDA ARIMA, RG.2.425.040, Assistente Social, que nos termos dos Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 03/10/87 o cargo da interessada fica enquadrado no padrão 22-C-3-1.

no título de KAZUE IYDA ARIMA, RG.2.425.040, Assistente Social, que nos termos do Art. 25 das OTs de LC.180/78, alterada pela LC. 209/79, a partir de 04/10/87 o cargo da interessada fica enquadrado no padrão 26-C-3-1.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO.

Apostilas da Diretora Substituta do SA, de 3.11.87

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC nº 180/78 os cargos e funções atividades dos funcionários e servidores abaixo, ficam enquadrados como seguem:

a partir de 1.11.87:

CALIMÉRIO VALENTIN ZANETTI, RG. 2.807.119, Inspetor de Alunos, padrão 22-D, EV1, Tabela I do SQC-III.

DEBORA MENEZES SALLES, RG. 8.750.688, Escriturário I, padrão 17-A, EV 1, Tabela I do SQF-II.

EDISON DE PONTES MARTINS JUNIOR, RG. 9.873.767, Chefe de Seção II, padrão 26-A, EV 2, Tabela I do SQF-I.

MARIA JOSÉ VAZ RODRIGUES ALVES, RG. 2.995.360, Assistente Social, padrão 23-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

MIRIAN TEREZA DA FREIRE YEDA, RG. 2.276.074, Assistente Social, padrão 19-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

MARIA JOSÉ PADOVANI MEDEIROS, RG. 3.408.763, Assistente Social, padrão 22-B, EV 3, Tabela I do SQF-II.

MARIA DA GLÓRIA DIAS FERRARI, RG. 2.488.801, Escriturária I, padrão 27-D, EV 1, Tabela I do SQF-III.

MIGUEL FRIAS BARBOSA, RG. 9.394.821, Técnico de Administração, padrão 21-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

SELMA PEREIRA DA SILVA BASILE MENEZELLO, RG. 9.533.103, Escriturária I, padrão 17-A, EV 1, Tabela I do SQF-II.

ZILDA DE AZEVEDO BARBATO DA MATA, RG. 2.821.392, Assistente Social, padrão 22-A, EV 3, Tabela I do SQF-III.

ALICE RODRIGUES TAVIEIRA DE PAULA, RG. 3.230.992, Assistente Social, padrão 22-A, EV 3, Tabela II do SQF-II.

VERGINIA TERESA PARO ALI, RG. 3.812.982, Assistente Social, padrão 22-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

THEREZINHA APPARECIDA ZAMBONINI DE CARVALHO, RG. 8.593.719, Escriturária I, padrão 18-A, EV 1, Tabela I do SQF-II.

MARISTELA BIANCO COLIN, RG. 7.950.333, Assistente Social, padrão 16-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

JACY MARTINS SIMÕES, RG. 2.686.738, Assistente Social, padrão 29-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

nos termos do artigo 196 da LC 180/78 e de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, que as funções dos servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados como seguem:

a partir de: 01.11.87.

MARIA HELENA BARBOSA, RG. 5.006.149, Diretora do Serviço Nível I, padrão 16-B, EV 4, Tabela I do SQC-II.

MARIA VITORIANO DE ULHOA, RG. 5.077.047, Encarregada do Setor Técnico, padrão 23-B, EV 3, Tabela I do SQC-II.

JACY MARTINS SIMÕES, RG. 2.686.738, Supervisora de Equipe de Ação Social, padrão 33-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

MARISTELA BIANCO COLIN, RG. 7.950.333, Supervisora de Equipe de Ação Social, padrão 20-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

THEREZINHA APPARECIDA ZAMBONINI DE CARVALHO, RG. 8.593.719, Chefe de Seção II, padrão 23-A, EV 2, Tabela I-SQF-II.

VERGINIA TERESA PARO ALI, RG. 3.812.982, Supervisora de Equipe de Ação Social, padrão 26-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

ALICE RODRIGUES TAVIEIRA DE PAULA, RG. 3.230.992, Supervisora de Equipe de Ação Social, padrão 26-A, EV 3, Tabela I do SQF-II.

RETIFICAÇÃO

Na apostila em nome de THEREZINHA APPARECIDA ZAMBONINI DE CARVALHO, o ajustamento de pontos é nos termos do artigo 195 da LC 180/78.